



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 184/17-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias ao servidor (a) e da outras providências;**

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) **OZIMAR MARTINS PALHETA**, servidor de cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia **11 de agosto 2017**, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Visando defesa do interesse deste município.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de **01 (UMA) diária**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 11 de agosto de 2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 14 / 08 / 2017  
Isabel Cristina L. Tavares  
ISABEL CRISTINA L. TAVARES  
Auxiliar Administrativo

  
**MARIA JACYT. BARROS**  
Prefeita Municipal